

PORTARIA Nº 71/2024/SCR - Manaus, 19 de março de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO e do servidor HELITON OLIVEIRA LACERDA, para participarem da tomada de reclamações e da realização de audiências no Município de Envira - AM, no período de 08 a 11-04-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Eirunepé - AM aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT nº 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias de fls. 38-41;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1433/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO e do servidor HELITON OLIVEIRA LACERDA, para participarem da tomada de reclamações e da realização de audiências no Município de Envira - AM, no período de 08 a 11-04-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região